

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU**TERMO DE DISPENSA 015/2020**

Publicação Nº 297977

TERMO DE DISPENSA 015/2020

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica.

Afonso Cláudio, em 09 de setembro de 2020.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Afonso Cláudio, em 09 de setembro de 2020.

João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES**CONSORCIO PUBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPIRITO SANTO – CIM NORTE/ES CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 AVISO DE ANULAÇÃO**

Publicação Nº 297981

CONSORCIO PUBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPIRITO SANTO – CIM NORTE/ES

CREDENCIAMENTO

Nº 002/2020

AVISO DE ANULAÇÃO

O CONSORCIO PUBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPIRITO SANTO – CIM NORTE/ES, por meio da Presidente da CPL, vem neste ato informar aos interessados a ANULAÇÃO da licitação referente Credenciamento nº 002/2020, tendo como objeto credenciamento de pessoas

jurídicas (laboratórios)

para a prestação de serviços

de exames de Detecção Quantitativa de Anticorpos IgM e IgG COVID19 – ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA (Sensibilidade e Especificidade Mínima de 98,8%), Detecção Quantitativa de Anticorpos IgM e IgG COVID19 – QUIMIOLUMINESCÊNCIA (Sensibilidade e Especificidade Mínima de 98,8%), PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT – PCR, TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2 e D-dímero com resultado em 24 h. em caráter ambulatorial, tendo como valor máximo admitido para cada procedimento, o valor constante da tabela de valores de procedimentos e serviços de saúde TVSPS do CIM NORT/ES, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM NORTE/ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-4460 ou no endereço sito na Rodovia XV de novembro, nº 420, Bairro São Francisco, Nova Venécia/ES de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas.

Nova Venécia - ES, 09/09/2020.

IGOR TOSCANO BASSETTI

PRESIDENTE DA CPL